

CLASSIFICAÇÃO						
LOTE 9 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS - MUNICÍPIO: PARINTINS						
LOCAL: CE MEDIADO POR TECNO DE PARINTINS / EM PEDRO REIS FERREIRA / PARANÁ DO ESPÍRITO SANTO DO MEIO						
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	NOME	CNPJ	CRITÉRIO	ITENS CLASSIFICADOS/DESCCLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL
1º	Parintins	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES(A)S E TRABALHADORES(A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOL-PESCA	15.016.986/0001-65	ITEM 6.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	CLASSIFICADA para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 42.	R\$ 4.054,02
2º	Parintins	COLONIA DE PESCADORES Z 17 DE PARINTINS - CPZ 17	01.570.392/0001-97	ITEM 6.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	Parintins	INSTITUTO SOLIDÁRIO COLONIA DE PESCADORES DE PARINTINS - ISCOLPESCA	11.865.908/0001-84	ITEM 6.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	Parintins	LUCAS GOMES BARBOSA	805.***.***-00	ITEM 6.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	Parintins	RYAN CARLOS COSTA OLIVEIRA	879.***.***-34	ITEM 6.1, ALÍNEA II (IMEDIATA)	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

Protocolo 270974

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Errata da PORTARIA Nº 037/2026-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.672, em 27/03/2026, Seção II, pág. 7; a) ONDE SE LÊ:

ORD	POSTO/GRAD	NOME
01	CEL QOBM	CEL R/R ANDRÉ GOMES MATTOS RIBEIRO
02	1º TEN QCOBM	MAJ PM WALLACE PEREIRA DE SOUZA
03	2º TEN QCOBM	MAJ PM EVERTON BRITO DE SOUZA
04	2º TEN QCOBM	MAJ PM THIAGO DANTAS PINTO
05	2º TEN QCOBM	MAJ PM PAULO VICTOR ANDRADE SALES
06	2º TEN QOABM	MAJ PM MARCOS PAULO MARTINS DE SOUZA
07	2º TEN QOABM	MAJ PM ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO
08	1º SGT QPPPM	CAP PM CARLOS ALBERTO NUNES PRAIA
09	3º SGT QPBM	TEN PM SHEILA KELLY SERRATE BARBOSA RAMOS
10	3º SGT QCPBM	TEN PM ELISSANDRA SILVA DA CRUZ
11	3º SGT QCPBM	TEN PM EDVALDO PEREIRA DE SOUZA
12	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SGT PM CÉLIO VANDERLEY ARAÚJO DOS SANTOS
13	APOIO PEDAGÓGICO	SGT PM ANTHONY COELHO DE ANDRADE
14	ESTAGIÁRIA	SGT PM AYRTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA

b) LEIA-SE:

ORD	POSTO/GRAD	NOME
01	CEL QOBM	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO
02	1º TEN QCOBM	MIRLENE DANTAS CALDAS (In memorian)
03	2º TEN QCOBM	PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES
04	2º TEN QCOBM	DAIZYENNE SANTOS DA SILVA
05	2º TEN QCOBM	VIVIANE DOS SANTOS BENES
06	2º TEN QOABM	RYAN JOHN OLIVEIRA SILVA
07	2º TEN QOABM	WALDIRA MARINHO LIMA OLIVEIRA

08	1º SGT QPPPM	ELIZEU DE SOUZA COSTA
09	3º SGT QPBM	WILLIAN JONATHA DO NASCIMENTO SOUZA
10	3º SGT QCPBM	VITÓRIA DE CÁSSIA DOS SANTOS VERAS
11	3º SGT QCPBM	MARCILA PATRÍCIA PEREIRA SOARES DÁVILA
12	COORDENADORA PEDAGÓGICA/ IESP	RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPELLO
13	APOIO PEDAGÓGICO	RAFAYANA COELHO DE MATOS
14	ESTAGIÁRIA	WALESKA DA SILVA MEDEIROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 05 de maio de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 270914

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS MINAS GERAIS, tendo como líder a empresa, MOTOROLA SOLUTIONS LTDA e a MOTOROLA SOLUTIONS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF: 10.652.730/0006-35; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024-FESP, para prorrogação de vigência por 6 (seis) meses, bem como a alteração da Cláusula Terceira do referido contrato, visando à dilatação do prazo de finalização da entrega até o dia 16.10.2026; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 6 (seis) meses, de 16.04.2026 a 16.10.2026. DO FUNDAMENTO JURÍDICO art. 57, da Lei 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 16 de abril de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 270897

PORTARIA Nº 019/2026-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; CONSIDERANDO a necessidade de adequar os procedimentos desta Secretaria ao regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; CONSIDERANDO a competência da administração pública para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando o controle de resultados e a correta aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, IX, no art. 59 e no art. 66, parágrafo único, II, da Lei nº 13.019/2014, que determinam a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologar os relatórios técnicos das parcerias; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a referida lei; CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 040/2025-GSE/SSP-AM, que